



**MENSAGEM Nº 188 DE 10 DE Outubro DE 2022.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

|  |          |                       |
|--|----------|-----------------------|
| PROTOCOLO                              |          |                       |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT |          |                       |
| nº 225                                 | Livro 26 | Fls 30 Data: 10/10/22 |
| Horas: 15:05                           |          |                       |
| <i>[Assinatura]</i>                    |          |                       |
| FUNCIONÁRIO                            |          |                       |

Cumpre-nos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de crédito adicional Especial para a criação de fichas orçamentárias na **Secretaria Municipal de Saúde** no exercício de 2022 e alterar o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de criar novas rubricas contábeis a fim de recepcionar, por meio de anulação total e/ou parcial, na fonte de recurso 1.600.3110000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção.

Portanto, contamos com a atenção de todos os Vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que o município necessita destas rubricas, a fim de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde.

Informo ainda, que as dotações a serem abertas serão exclusivas para atender às necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

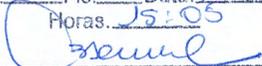
Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 10 de outubro de 2022.

*[Assinatura]*  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 188 DE 10 DE Outubro DE 2022.

|   |
|---|
| PROTOCOLO   |
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  |
| n° 225 Livro: 26 Fis: 30 Data: 10/10/22   |
| Horas: 15:05  |
|  |
| FUNCIONÁRIO   |

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** na fonte de recurso 1.600.3110000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção, destinado a criação de novas rubricas contábeis no orçamento de 2022, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Saúde**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2325 - AÇÕES DE CUSTEIO COM INCREMENTO TEMPORARIO PAP

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 600.000,00

Fonte – 1.600.3110000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA

2325 - AÇÕES DE CUSTEIO COM INCREMENTO TEMPORARIO PAP

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 200.000,00

Fonte – 1.600.3110000.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

**Art. 2º** - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** na fonte de recurso 1.600.3110000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção, será coberto por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação, conforme preceitua Art.43, inciso III, da lei.320/64.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
R\$ 34,43  
Fonte – 1.600.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
R\$ 86.477,80  
Fonte – 1.600.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
R\$ 105,78  
Fonte – 1.600.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL



R\$ 3.000,00

Fonte – 1.600.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 1.252,10  
Fonte – 1.600.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 95.550,00  
Fonte – 1.600.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2074 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
R\$ 1.000,00  
Fonte – 1.600.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
R\$ 424,05  
Fonte – 1.621.0000600.



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
R\$ 0,54  
Fonte – 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
R\$ 245,65  
Fonte – 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 6.777,40  
Fonte – 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
R\$ 1.000,00  
Fonte – 1.621.0000600.



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 3.169,54  
Fonte - 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
R\$ 10.000,00  
Fonte - 1.621.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2093 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 3.070,00  
Fonte - 1.621.0000000.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2093 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
R\$ 1.000,00  
Fonte - 1.621.0000000.



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
R\$ 43.104,68  
Fonte – 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
R\$ 60.615,17  
Fonte – 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
R\$ 2.000,00  
Fonte – 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
R\$ 654,60  
Fonte – 1.600.0000600.



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 12.160,40  
Fonte – 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 2.514,00  
Fonte – 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
301 - ATENÇÃO BÁSICA  
0107 - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA  
2073 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PSF'S  
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
R\$ 62.281,96  
Fonte – 1.600.0000600.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 - SAÚDE  
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E  
AMBULATORIAL  
2060 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS UPA - UNIDADE DE PRONTO  
ATENDIMENTO 24 HORAS  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
R\$ 403.561,90  
Fonte – 1.500.1002000.

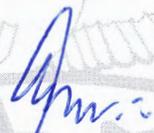


**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

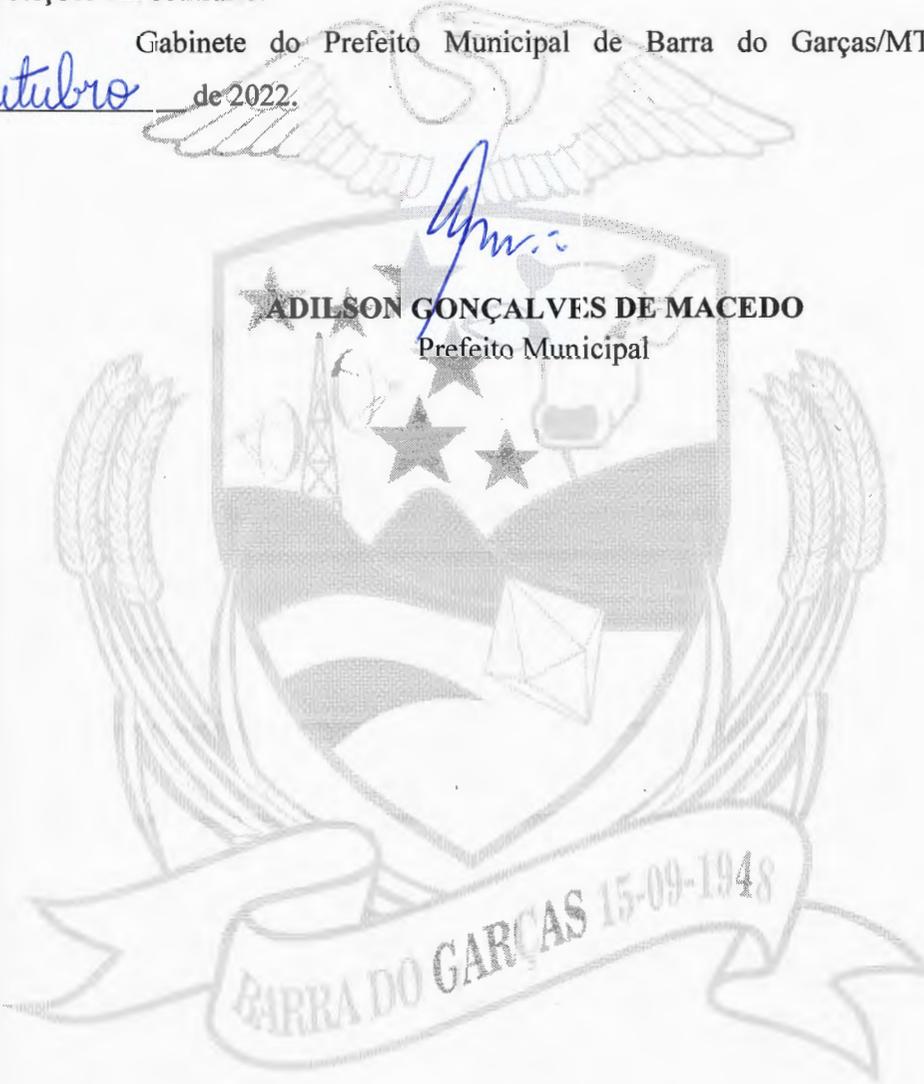
**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.308 de 2021 (LDO) e Lei nº 4.364 de 2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 10 de outubro de 2022.



**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



BARRA DO GARÇAS 15-09-1948